



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

### Ata da 5<sup>a</sup> Sessão Ordinária, do 2º Período, da 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 19 de agosto de 2025.

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano 2025 (dois mil e Vinte e cinco), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situado à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador José Victor Coutinho da Costa – Presidente em exercício, sendo secretariado pelo Vereador José Antônio Martins Filho 1º Secretário, ocupando a 2<sup>a</sup> Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia), José Antônio Martins Filho (Zezinho Martins), Mislene Conceição dos Santos (Mislene de André), Marcio Soares de Souza (Marcio Soares), Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura), Paulo Rodrigues de Santana (Paulo Santana), Moisés de Oliveira Batista (Moisés Batista), Jackson de Souza Almeida (Jackson de Souza) e Pedro Henrique Oliveira de Abreu (Pedro Abreu).** Deixando de comparecer o Vereador Jean Pierre Borges de Souza cuja ausência foi justificada através de Ofício. Com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e a Vereadora Mislene fez a leitura do Versículo Bíblico. Em seguida o Sr. Presidente submeteu ao Plenário a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 12/08. Sendo a mesma aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a **LEITURA DO EXPEDIENTE:** Ofício Nº 305/2025 GP CM do Gabinete do Prefeito, encaminha Mensagem nº 023 que estabelece a Política Municipal de Saneamento Básico do Município. Ofício Nº 313/2025 GP CM do Gabinete do Prefeito, encaminha Mensagem nº 024, que altera a Lei nº 1.048/1996 que institui o Conselho Municipal de Educação de São Pedro da Aldeia, para dispor sobre novo prazo de mandato. Ofício Nº 314/2025 GP CM do Gabinete do Prefeito, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da administração direta do Poder Executivo, estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências. Ofício Nº 325/2025 GP CM do Gabinete do Prefeito, encaminha Mensagem nº 026 que dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública de instituições no âmbito do Município e dá outras



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

providências. Ofício N° 100/2025 do PREVISPA, convida os Senhores Vereadores para apresentação da Nota Técnica TCE/RJ nº 07/2023, a qual passará a vigorar no exercício de 2026 e ser considerado nos processos de contas a partir de 2027. Será realizada por Auditores do TCE/RJ no dia 19 de agosto, às 14h no auditório da Secretaria Municipal de Educação. Ofício N° GVPJP N° 247/2025 do Gabinete do Vereador Professor Jean Pierre, comunica e justifica sua ausência na Sessão Ordinária do dia 19/08. Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública ao Projeto de Lei nº 166/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes ou placas informativas acerca do aborto nos locais que menciona no âmbito do Município. Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Obras e Serviços Públicos com Emendas Modificativas ao Projeto de Lei nº 182/2025 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, proíbe a inauguração e a entrega de obras públicas incompletas ou que, embora concluídas, não estejam em condições de atender a população. Projeto de Lei nº 203/2025, Mensagem nº 023 do Chefe do Poder Executivo, que estabelece a Política Municipal de saneamento básico do Município de São Pedro da Aldeia. Projeto de Lei nº 204/2024, Mensagem nº 024 do Chefe do Poder Executivo, que altera a Lei nº 1.048/1996, que institui o Conselho Municipal de Educação de São Pedro da Aldeia, para dispor sobre novo prazo de mandato. Projeto de Lei nº 209/2025, Mensagem nº 026 do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública de instituições no âmbito do Município de São Pedro da Aldeia e dá outras providências. Projeto de Lei Complementar nº 015/2025, Mensagem nº 025 do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da administração direta do poder Executivo do Município de São Pedro da Aldeia, estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências. Requerimento nº 142/2025 da lavra do Vereador Moisés Batista, concede Moçâo de Aplausos ao Jovem Leonardo Panissa de Souza. Requerimento nº 143/2025 de autoria do Vereador Jackson de Souza, requer informações da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano do Município. Indicação nº 219/2025 da lavra do Vereador Fernando Mistura, indica serviço de pavimentação com massa asfáltica na Rua Barão do Cantagalo no Bairro Balneário das Conchas. Indicação nº 224/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura, indica serviço de pavimentação na Rua Capitão Philippe José Sales de Almeida no Bairro Recanto do Sol. Indicação nº 511/2025 da lavra do Vereador Marcio



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Soares, indica serviço de mutirão de limpeza e serviços na Rua André Orlando no Bairro Balneário das Conchas. Indicação nº 683/2025 de autoria da Vereadora Mislene de André, indica a construção de uma creche no Bairro porto da Aldeia. Indicação nº 879/2025 da lavra do Vereador Moisés Batista, indica serviço de drenagem, pavimentação, inclusão de calçadas na Rua Almirante Ary Parreiras no Bairro Balneário São Pedro. Indicação nº 1.204/2025 de autoria da Vereadora Mislene dos Santos, indica que instale ou construa rampa de acessibilidade nas praias. Indicação nº 1.257/2025 da lavra da Vereadora Mislene de André, indica a instalação da rede elétrica da Escola Municipal Flonete Alexandrino da Silva no Bairro Poço Fundo. Indicação nº 1.469/2025 da lavra do Vereador Moisés Batista, indica ao Sr. Prefeito Municipal o envio de expediente ao Superintendente dos Correios, solicitando a realização de trabalho de Cepeamento dos Bairros que ainda estão desassistidos pelos serviços de entregas de correspondências no Município. Indicação nº 1.483/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, indica a construção de um ponto de ônibus com cobertura e assentos na Rua Antônio R. Silveira no centro. Indicação nº 1.537/2025 da lavra do Vereador Pedro Abreu, indica o ordenamento do trânsito na Rua Agenor Beltrão no Bairro Porto da Aldeia. Indicação nº 1.750/2025 de autoria do Vereador Marcio Soares, indica a instalação de telas antiofuscantes na Rodovia Amaral Peixoto Km 108 neste Município. Indicação nº 1.751/2025 da lavra do Vereador Marcio Soares, indica a construção de um campo de futebol com grama sintética no Bairro Santo Antônio. Indicação nº 1.771/2025 de autoria do Vereador Jackson de Souza, indica a instalação de pisos táteis para o auxílio de deficientes visuais nos semáforos. Indicação nº 1.777/2025 da lavra do Vereador Jackson de Souza, indica a instalação de totens digitais contendo hora, temperatura e breves informações de trânsito e turísticas em pontos de grande circulação neste Município. Indicação nº 1.799/2025 da lavra do Vereador Paulo Santana, indica a recuperação das ferragens da passarela que liga as Ruas 12 de Outubro e Dr. Carmerindo Santos no Bairro Estação. Indicação nº 1.863/2025 da lavra do Vereador Fernando Mistura, indica a reforma da Escola Municipal Aurelino Martins dos Santos no Bairro Colina. Indicação nº 1.906/2025 da lavra do Vereador Zezinho Martins, indica a requalificação asfáltica na Rua Manoel Moraes no Bairro Bela Vista. Indicação nº 1.914/2025 de autoria do Vereador Zezinho Martins, indica a requalificação asfáltica na Rua Edson Passos no Bairro Bela Vista. Indicação nº 1.914/2025 de autoria do Vereador Zezinho Martins, indica o serviço de requalificação asfáltica na Rua Edson Passos



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

no Bairro Bela Vista. Indicação nº 1.916/2025 de autoria do Vereador Paulo Santana, indica a implantação de um posto de atendimento do Centro de Valorização da Vida (CVV) no Município em parceria com a organização nacional responsável. Indicação nº 1.920/2025 da lavra do Vereador Paulo Santana, indica a construção de um espaço público permanente e acessível para sediar as atividades do Programa TEAtivo, instituído pela Portaria nº 64/2023 do Ministério do Esporte. Indicação nº 1.941/2025 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, indica serviços de saneamento básico e pavimentação na Rua Arquimedes Soares no Bairro Baixo Grande. Indicação nº 1.945/2025 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, indica a troca de lâmpadas comuns pelas de Led em toda a extensão da Rua Riviera e serviço de patrolamento localizada no Bairro São João. Indicação nº 1.947/2025 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, indica a construção de um novo prédio para a Escola Dulce Jotta localizada no Bairro São João. Indicação nº 1.955/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, indica ao Sr. Prefeito Municipal que viabilize através da secretaria competente, a revisão pontual da legislação urbanística do Bairro Campo Redondo, com a alteração da Lei de Uso e Ocupação do Solo, Lei nº 1.828/2005, com a devida exclusão da Zona de Atividade Econômica Especial (ZAAE) e a inclusão de Zona Residencial 2 (ZR2), Zona de Conservação da Vida Silvestre (ZCVS) e Zona de Proteção da Vida Silvestre (ZPVS) no âmbito deste Município. Indicação nº 1.958/2025 de autoria do Vereador Zezinho Martins, indica ao Sr. Prefeito Municipal, que interceda junto a Secretaria competente, para que promova a criação do Serviço de Verificação de Óbito (SVO) neste Município. Nesta etapa da Sessão pela ordem de inscrição assomou a tribuna o Vereador Pedro Abreu que inicialmente fez a entrega das Moções de Aplausos a Professora Lucinéia Bastos da Silva e ao Sr. Alex Vieira Nunes – Representante dos organizadores da 1ª Corrida do Padroeiro de São Pedro da Aldeia. Finalizando o Vereador discorreu acerca da sua Indicação nº 1.955/2025 em que solicita ao Prefeito a revisão pontual da legislação urbanística do Bairro Campo Redondo. Com a palavra o Vereador Jackson de Souza discorreu com relação ao seu Requerimento nº 143/2025, solicitando informações a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano. Em seguida fez uso da palavra o Vereador Zezinho Martins que falou acerca da sua Indicação nº 1.958/2025, para que o Prefeito Municipal promova a criação do Serviço de Verificação de Óbito (SVO), neste Município. Fim do Expediente, o Sr. Presidente submeteu ao Plenário a suspensão do Artigo 107 do Regimento Interno, que foi



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

aprovado por unanimidade dos membros presentes. Dando prosseguimento o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário, que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a Leitura das matérias a serem apreciadas na **ORDEM DO DIA**, passou o Sr. Presidente à Votação: Em Discussão e Votação Única o Requerimento nº 127/2025 de autoria do Vereador Moisés Batista, que concede Moção de Aplausos ao Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública com Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 097/2025 de autoria do Vereador Jackson de Souza, que dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão de alimentos orgânicos ou de base agroecológica na alimentação escolar no âmbito do sistema municipal de ensino e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em 2ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública ao Projeto de Lei nº 120/2025 de iniciativa do Vereador Pedro Abreu que estabelece capacitação em Inteligência Artificial, na política de formação continuada dos Professores e dos demais profissionais da Educação da rede municipal de ensino no âmbito do Município. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento – Educação e Saúde Pública ao Projeto de Lei nº 138/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Mentorização Profissional nas escolas públicas do Município. Sendo o mesmo aprovado pela totalidade. Em 2ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Meio Ambiente ao Projeto de Lei nº 160/2025 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, que dispõe sobre a política de acesso à informação, publicidade e monitoramento das compensações ambientais provenientes de cortes de árvores na cidade e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Meio Ambiente ao Projeto de Lei nº 163/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu que dispõe sobre a proibição da criação, manutenção e alimentação de pombos urbanos em locais de acesso público ou privado no Município e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública – Da Pessoa com Deficiência ao Projeto de Lei nº 170/2025 de autoria do



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Vereador Vitinho de Zé Maia, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação ou adaptação de fraldários acessíveis a frequentadores masculinos e femininos em estabelecimentos de grande circulação e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado pela totalidade. Fim da Ordem do Dia, passou o Sr. Presidente às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Verificado o Livro de Inscrição, fez uso da palavra o Vereador Paulo Santana que lamentou a falta de quórum na Conferência Municipal de Cultura ontem, realizada no Teatro Municipal e que por falta de agentes da Cultura presentes não pôde se realizar e nem ser aprovado o Regimento Interno. O Vereador fez apelo para que essa situação se resolva. Finalizando falou da primeira reunião realizada pela Comissão de Atualização do Regimento Interno desta Casa, cujo projeto é de sua autoria, informando que na Prefeitura já existe um grupo de estudos para atualização da Lei Orgânica. Com a palavra o Vereador Jackson de Souza que deixa registrado mais uma reunião com mães atípicas, tendo recebido diversas denúncias e que fará alguns requerimentos pedindo informações nesse sentido. Em seguida o Vereador comentou sobre o péssimo estado de conservação que se encontra a Escola Municipal Dulce Jotta, a qual constatou através de uma visita e lhe mandaram um vídeo que estão pintando a escola. Agradece a Secretaria, mas destaca que não quer paliativo, a escola precisa de uma reforma de verdade. Finalizando falou que tem tido contato com o Prefeito e mantido um diálogo muito importante, inclusive há cerca de três semanas estiveram com o Deputado Estadual Vinícius Cozollino, que se comprometeu está trazendo duas importantes novidades para a cidade. Com a palavra o Vereador Zezinho Martins, se reportou à fala do Vereador Paulo Santana com relação a Cultura, dizendo que na gestão passada esta Casa foi palco de um conflito entre membros da Cultura Aldeense com a Secretaria e pensou que isso já havia sido pacificado. Deixa o seu apelo para que o Secretário da pasta resolva essa situação. Em seguida agradeceu a Secretaria de Educação pelo atendimento a sua Indicação e ter retirado os materiais inservíveis da escola Rubem Arruda Câmara. Finalizando o Vereador discorreu com relação a Mensagem nº 025 que trata do PCCR geral, registrando o seu comprometimento com o funcionalismo e um estudo minucioso da matéria. Com a palavra a Vereadora Mislene dos Santos, também discorreu com relação a matéria do PCCR que chegou nesta Casa e que vem cobrando desde o seu primeiro mandato. A Vereadora reafirmou o seu compromisso de fazer um estudo minucioso da matéria para que não prejudique os funcionários que estão esperando há anos. Nada mais havendo a tratar o Sr.



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Presidente em exercício declarou encerrada a presente Sessão, marcando Sessão Ordinária para 5<sup>a</sup> feira, dia 21 de agosto, às 11h. Para Constar, Eu, Vereador José Antônio Martins Filho 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente em exercício e 2<sup>a</sup> Secretaria depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 19 de agosto de 2025.

XX

XX

**Vereador José Victor Coutinho da Costa  
- Presidente em exercício -**

**Vereador José Antônio Martins Filho  
-1º Secretário-**

**Vereadora Mislene Conceição dos Santos  
-2<sup>a</sup> Secretaria-**

